



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 93

CIRCULAR N. 11, de 30 de maio de 2012.

Destinatários: Magistrados da Justiça de Primeiro Grau

Assunto: Promoção por merecimento (Pedido de Providências n. 0011062-23.2012.8.24.0600-CGJ)

Senhores Magistrados

A Corregedoria-Geral da Justiça expediu a Portaria n. 46, de 18 de maio de 2012, a qual "Instaura comissão para elaborar estudos e propor critérios objetivos na promoção por merecimento na carreira da magistratura".

A citada comissão é presidida por este Corregedor-Geral da Justiça e tem como membros os Desembargadores José Carlos Carstens Köhler, Soraya Nunes Lins e Jaime Vicari, o Juiz-Corregedor do Núcleo II – Planejamento, Projetos e Revisão do Código de Normas – Dr. Antônio Zoldan da Veiga, e os Juízes de Direito Naiara Brancher, Camila Coelho e Márcio Schiefler Fontes.

Solicito, então, a Vossas Excelências que, se entenderem necessário, apresentem sugestões acerca da promoção por merecimento, o que poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico cgi@tjsc.jus.br.

Destaco que no campo assunto, existente no e-mail, deve obrigatoriamente ser especificado que se trata de "**sugestão referente à promoção por merecimento**".

Atenciosamente,

Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br